

# Laranjeiras – Sergipe FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

## **JUSTIFICATIVA**

Nos termos dos art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, apresenta-se justificativa para a prorrogação do prazo do Contrato nº 036/2021, celebrado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS**, com sede localizada à Rua Getúlio Vargas n, 30 - Centro, na Cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP: 49.170-000, inscrita no CNPJ nº 13.120.613/0001-04, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social a Sr.ª **GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a Empresa **LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI**, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 811,Bairro Siqueira Campos/Se Aracaju/Se inscrita no CNPJ sob o nº04.540.771/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **José Carlos Lima**, portador do CPF nº 116.722.855-34 e do RG nº 319375-SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Deputado Silvio Teixeira, nº952 - Edf. Le Jardim - Apt. 704, Bairro Jardins, na cidade de Aracaju/Se, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE ADESSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – SRP Nº 02/2021 DO MUNICIPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE, mediante as considerações a seguir:

Considerando que o objeto do contrato nº 036/2021 é a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Veículos, tipo ônibus e micro-ônibus, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Laranjeiras/Se;

Considerando que a prorrogação supramencionada se faz imprescindível, haja vista à necessidade desta Secretaria, para que se possa dar continuidade aos serviços prestados, tanto à comunidade, quanto às atividades administrativas indispensáveis;

Considerando que o valor contratual está em conformidade com os preços praticados no mercado;

Considerando, ainda, que a Lei nº 8.666/93 prevê, em seu art. 57, II, situações para prorrogação contratual nos moldes aqui explanados, e que o prazo inicialmente contratado não fora suficiente para respaldar o devido procedimento licitatório.

Desta forma, tem-se por justificada a solicitação, oportunidade na qual solicito a AUTORIZAÇÃO.

Laranjeiras/SE, 27 de junho de 2023.

GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde e Bem-Estar Social

Ratifico. Publique-se.

Em 27/06/2023.

José de Araújo Leite Neto Gestor Municipal



# Laranjeiras - Sergipe FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

## 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 036/2021

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO, QUE ENTRE SI CELEBRA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS, E A EMPRESA LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, DECORRENTE DO PROCESSO DE ADESSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP Nº 02/2021 DO MUNICIPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE.

#### 1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE LARANJEIRAS, com sede localizada à Rua Getúlio Vargas n, 30 - Centro, na Cidade de Laranjeiras, Estado de Sergipe, CEP: 49.170-000, inscrita no CNPJ nº 13.120.613/0001-04, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Bem Estar Social a Sr.ª GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado a Empresa LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, localizada à Rua Rio Grande do Sul, nº 811,Bairro Siqueira Campos/Se Aracaju/Se inscrita no CNPJ sob o nº04.540.771/0001-22, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por José Carlos Lima, portador do CPF nº 116.722.855-34 e do RG nº 319375-SSP/SE, residente e domiciliado na Av. Deputado Silvio Teixeira, nº952 - Edf. Le Jardim-apt 704, bairro Jardins, na cidade de Aracaju/Se, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE ADESSÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP Nº 02/2021 DO MUNICIPIO DE MALHADA DOS BOIS/SE, que se regerá pela norma da Lei 8.666/93 e suas alterações, regente a nível nacional de licitações e contratos dos entes da administração pública e, também, pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência contratual por um período de mais 12 (doze) meses, com início em 03/07/2023 e término em 03/07/2024, de acordo com o disposto na **CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO**, que ora se adita, bem como o estabelecido no nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: O presente aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos retroagindo para o dia 01 de julho de 2023.

#### CLÁUSULA II - DA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

1.2 - A alteração da dotação orçamentaria inserida no contrato nº 036/2021, conforme descrito na Cláusula Terceira:

12012 - FUNDO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL 10.122.0007.2003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE 3390.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica

Mr. Ohmur



#### Laranjeiras - Sergipe

## **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL**

Fonte de Recurso: 15001002

12012 – FUNDO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL 10.301.0007.2006 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA 3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001002/16000000

Passando a ser:

4000 - FUNDO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL 10.122.0007.2003 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE 3390.39.00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001002

4000 - FUNDO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL 10.301.0007.2006 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA 3390.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 15001002/16000000

## CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e para um mesmo fim legal, na presença das testemunhas arroladas abaixo.

Laranjeiras/SE, 03 de julho de 2023.

GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO

Gestora do F.M.S CONTRATANTE

LOCADORA DE VEÍCULOS ETRELI Representante Legal: José Carlos Lima

CONTRATADO



# Laranjeiras – Sergipe FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

# **ANEXO**

ITEM	DESCRIÇÃO		Quant.	VI. Unit.	VI. Mensal	VI. total
		UND	p/mês			
09	Locação de veículo tipo <b>ÔNIBUS</b> , com capacid					
	passageiros, movido a				e .	
	DIESEL, com ar condicionado, com direção hid					
	200 cv de potência, câmbio	01	12	R\$13.990,00	R\$13.990,00	R\$167.880,00
	mecânico com 07 (Sete) marchas, sendo 06 (					
	frente e 01 (uma) ré, 03 três					
	retrovisores, sendo 02 (dois) externos laterai					
	(um) interno, rádio cd					
	player com entrada USB, rodas/pneus novos, i					
	estepe, chave de roda,					
	macaco, triângulo de segurança e demais equipa					
	motoristas, poltronas					
	estofados na cor branca, equipamentos exigid					
	CONTRAN, com					
	COMBUSTÍVEL e MOTORISTA por con					
	CONTRATADA, com					
	franquia de quilometragem livre,					
	Obs:01 veículos para ser locado para o					
	Municipal de Saúde;					
10	Locação de veículo tipo MICRO ÔNIBUS					
	capacidade para 25 passageiros,					
	movida a DIESEL, com COMBUSTÍVEL e MOTO					
	por conta da					
	CONTRATANTE, com franquia de quilometragem					
	Obs.: 01 veículos para ser locado para a Saú	01	12	R\$8.075,00	R\$8.075,00	R\$96.900,00
	TOTAL GERAL					R\$264.780,00
	I WITH WHITE					

- Columns



# Laranjeiras - Sergipe FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2021

**CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: Contrato nº 036/2021 - PROCESSO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP Nº 02/2021

CONTRATADO: LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

CONTRATADO: LL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo VIGÊNCIA ANTERIOR: 24 (vinte e quatro) meses PRAZO ACRESCIDO: 12(doze) meses VIGÊNCIA ATUALIZADA: 36 (trinta e seis) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade da continuação dos

Serviços

Laranjeiras (SE), 03 de julho de 2023

GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO
Gestora do F.M.S

Segunda-feira

03 de Julho de 2023 Pag.: 36 Edição Nº 469

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

MUNICÍPIO

**TERMO ADITIVO** 



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

# EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2021

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 036/2021 - PROCESSO DE ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SRP Nº 02/2021

CONTRATADO: LL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo VIGÊNCIA ANTERIOR: 24 (vinte e quatro) meses PRAZO ACRESCIDO: 12(doze) meses VIGÊNCIA ATUALIZADA: 36 (trinta e seis) meses FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade da continuação dos

Laranjeiras (SE), 03 de julho de 2023

Serviços

GABRIELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO CARVALHO
Gestora do F.M.S

Gestor: - Endereço: RUA SAGRADO CORACAO DE JESUS №: 90, Bairro CENTRO CEP: 49.170-000 LARANJEIRAS/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 0A07F0A1E3CC8837E8D0EB